MARIA MADALENA TELESCA
09/11/2026 18:26

Processo administrativo: PROAD nº 7268/2025

Assunto: Proposta de movimentação de unidades judiciárias.

Vistos, etc.

Em atendimento às disposições do Edital SECOR nº 05/2026, que prevê a divulgação da relação de inscrições deferidas para manifestação oral na **audiência pública a realizar-se no dia 18 de novembro próximo**, **às 09h30min**, formalizam-se as diretrizes para a realização e organização da referida solenidade.

Facultada essa oportunidade às entidades, magistrados(as) e unidades judiciárias interessados na discussão sobre as propostas de transformação da Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar em PAJT vinculado ao Foro Trabalhista de Rio Grande, e do PAJT de Tramandaí em Vara do Trabalho, mantidas as mesmas jurisdições atuais, **11 (onze) interessados solicitaram autorização para manifestação oral**. Defiro a totalidade das inscrições efetuadas, na ordem abaixo descrita, respeitada estritamente a ordem cronológica dos pedidos de inscrição, **fixando-se o tempo de 10 (dez) minutos para cada expositor**:

Ordenação	Entidade / Órgão representado	Nome do Expositor	Qualificação / Cargo
01	Assembléia Legislativa do Estado do RS	Halley Lino	Deputado Estadual
02	OAB - Subseção de Rio Grande	Ary Silva Júnior	Presidente da Subseção
03	OAB - Subseção de Santa Vitória do Palmar	Laura Schwab Touguinha	Presidente da Subseção

04	AMATRA IV	Eliane Covolo Melgarejo	Presidente da Associação
05	Associação Comercial, Industrial e Serviços de Santa Vitória do Palmar	Marco Petruzzi	Presidente da Associação
06	Prefeitura de Santa Vitória do Palmar	Maciel Gomes da Silva	Assessor Jurídico Municipal
07	Prefeitura de Santa Vitória do Palmar	André Selayaran Nicoletti	Prefeito Municipal
08	Foro Trabalhista de Rio Grande	Rachel de Souza Carneiro Méndez	Juíza do Trabalho / Diretora do Foro
09	AGETRA (Associação Gaúcha dos Advogados Trabalhistas)	Lucas Bolzan	Advogado
10	OAB/RS - Subseção de Tramandaí	Tiago dos Reis Francisco	Presidente da Subseção
11	Advocacia	Humberto Vieira de Souza	Advogado

Definidas tais diretrizes, determino a complementação da notícia já veiculada no portal eletrônico do Tribunal com a divulgação da íntegra desta decisão, bem como a expedição de comunicação individualizada a todos os inscritos e demais interessados, por correio eletrônico, para ciência.

À Assessoria Administrativa da Corregedoria, para cumprimento.

Em 09/11/2026.

Des.ª Maria Madalena Telesca

Corregedora Regional